



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 210/2021

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 28 / 06 / 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS POR ENTRAREM APÓS A PROMULGAÇÃO DA LEI 1.782/07(ESTATUTO DO SERVIDOR).

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: os funcionários que entraram após a promulgação da lei não têm direito ao recebimento da licença prêmio conforme artigo 85, §2º.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 28 de junho de 2021.

Jeferson Luiz Johan
Vereador